

RESOLUÇÃO Nº 05 /2003

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano nos termos do Decreto Estadual nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso de suas atribuições e,

considerando o elevado número de veículos que passaram a operar abusiva e indiscriminadamente em áreas urbanas das cidades integrantes da Região Metropolitana do Recife, com reflexos negativos no disciplinamento da política de trânsito e transporte a cargo dos municípios e estaduais;

considerando ser competência legal da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife a supervisão, coordenação e controle dos serviços e operação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

considerando, enfim, o disposto na Lei Estadual Nº 8.043, de 19 de novembro de 1979 e no Decreto Estadual Nº 21.356, de 07 de abril de 1999,

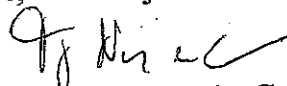
RESOLVE:

Aprovar a proposta de alteração do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, na forma e nos termos expressos no Anexo I da presente Resolução, o qual faz parte integrante da mesma, e submetê-la à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 2003.



Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU